



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A Nº 1668 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021440/2017-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1540540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Sertão, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
16/06/2006	15/06/2007	365	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICA	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
03/08/2009	02/08/2010	365	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA
TOTAL		730	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 0 Dia(s)	

Total Averbado: 730 (Setecentos e trinta) dias líquidos ou 02 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR